



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
04.376.371/0001-23
DECRETO Nº 0010591/2018
Data 02/05/2018

A Prefeita Municipal de GUACUI, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 6.185,47 (seis mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	16001601.0412200312.095 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS	1404000	2.006,16
0000017	16001601.0927200310.004 31900500000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1401000	4.179,31
TOTAL:				6.185,47

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação: R\$ 6.185,47 (seis mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

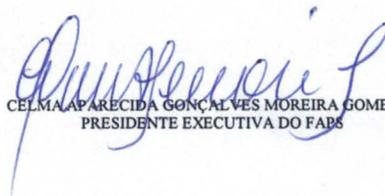
ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	16001601.0412200312.095 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1404000	2.006,16
0000020	16001601.0927200310.004 33900800000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1401000	4.179,31
TOTAL:				6.185,47

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUACUI - ES, 02 maio de 2018.


VERA LÚCIA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL


CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
PRESIDENTE EXECUTIVA DO FAPS


AILTON DA SILVA FERNANDES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado no
Mural do FAPSPMG

02 / 05 / 18
